



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 057/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja estudada a possibilidade da criação da Guarda-Municipal."

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa maior segurança para toda população, bem como auxiliar a Polícia Militar nos serviços preventivos.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 20 de junho de 2022.



MATHEUS SOUZA ALVES

VEREADOR – PSC

